



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 090 DE 26 DE MAIO DE 2020  
DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SPI**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 042/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º: SUBSTITUIR** a servidora Pública **Silvia Cristina Wanderlinde Benvenuto**, da Comissão Permanente de Fiscalização, **NOMEANDO**, o empregado público **Thiago Gazaniga Pinheiro** para tanto, como membro da referida Comissão, o qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

Paragrafo Único: Compete à Comissão o processamento das infrações apuradas na realização das ações de fiscalização desta Superintendência aos Arrendatários e Operadores Portuários, ressalvada a competência dos membros da Comissão ora alterada em relação aos processos administrativos instaurados até a data de publicação deste ato normativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 26 de maio de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**